



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60º/2025.

O GESTOR, WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E TROCA DE PEÇAS EM IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
264	14	23	10	302	27	2.026	3.3.90.40	102	Municipal	19.635,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

53.657.464 KAREM VITORIA MACHADO RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.657.464/0001-31, estabelecida no endereço RUA DOS ANDRADAS, CASA 02; QUADRA 34; LOTE 08, PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL, 74.483-040, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO LIMPEZA E TROCA DE UNIDADE FUSOR DE IM	KV TECHNOLOGY	4,00	SV	990,00	990,00
1/2	MANUTENÇÃO LIMPEZA E REPARO EM PLACA DE IMPRESSOR	KV TECHNOLOGY	15,00	SV	350,00	350,00
1/3	MANUTENÇÃO LIMPEZA E TROCA DE PELICULA E ROLO PRE	KV TECHNOLOGY	15,00	SV	275,00	275,00

1/4	MANUTENÇÃO LIMPEZA E TROCA DE ALMOFADAS E RESET D	KV TECHNOLOGY	15,00	SV	220,00	220,00
1/5	MANUTENÇÃO LIMPEZA E TROCA DE PUXADOR DE PAPEL E	KV TECHNOLOGY	15,00	SV	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						19.635,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVO BRASIL-GO, aos 28/03/2025.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
GESTOR